

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA — PARA A DIVISÃO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

ATA CINCO –LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

1 — Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho da Exma. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, datado de 10/09/2021 constituído por: Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Diretora do Departamento de Serviços Jurídicos, na qualidade de Presidente do Júri; Joaquim Jorge Marques Couto, Chefe da Divisão de Gestão e Promoção de Recursos Humanos e Ângela Filipa Lopes Oliveira, Técnica Superior de Administração Pública, na qualidade de Vogais, no uso da competência decorrente da alínea c), do n.º 2, conjugada com o n.º 3, ambos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de elaborar a ata com a lista unitária de ordenação final e enviar o procedimento para homologação.

Fim do prazo de audiência de interessados da ata quatro, o júri verificou não haver nenhuma alegação por parte de nenhum candidato.

Assim a Lista Unitária de Ordenação Final é:

Lista Unitária de Ordenação Final	
Nome	Classificação
Letícia Alexandra Figueiredo Macovei	12,30 valores
Gonçalo de Albuquerque Coimbra da Costa Almeida	12,23 valores
Sónia Raquel Ribeiro dos Santos	12,18 valores
Filipa Isabel Fernandes Pires	10,88 valores



O júri deliberou submeter à presente ata, acompanhada das restantes deliberações e documentação processual, a homologação do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,





